



Representação
da UNESCO
no Brasil

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ4011 EDITAL Nº 18/2009

1. Perfil: **Iphan Central 13 - ARIN**
2. Nº de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Profissional com nível superior em Relações Internacionais ou História**
4. Experiência profissional: **Desejável Pós-graduação nas Ciências Humanas, domínio de línguas estrangeiras e experiência de 02 anos com projetos na área do patrimônio cultural.**
5. Atividades: **Serviços técnicos especializados para realizar elaboração e avaliação de projetos internacionais de patrimônio cultural no âmbito das relações bilaterais e multilaterais do governo brasileiro, bem como no suporte técnico para realização de reunião internacional na área de patrimônio cultural a ser promovida pelo IPHAN. Caberá ao profissional contratado desenvolver as seguintes atividades:**
 1. **Providenciar subsídios técnicos para realização de reunião internacional sobre Paisagem Histórica Urbana, de caráter multilateral, de interesse da instituição.**
 2. **Participar de reuniões técnicas para planejamento de projetos de cooperação internacional na área de patrimônio cultural.**
 3. **Preparar e revisar projetos de cooperação internacional na área de patrimônio cultural, de acordo com a orientação da Assessoria Internacional da presidência do IPHAN.**
 4. **Realizar levantamento e avaliação para projetos de cooperação internacional em desenvolvimento na área de patrimônio cultural.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Serão encaminhados 05 (cinco) produtos resultantes das atividades realizadas pelo contratado da seguinte forma:**

Produto 1 – Documento Técnico contendo proposta de projeto revisado de Cooperação Técnica de patrimônio cultural – Brasil/Paraguai.

Produto 2 – Documento Técnico contendo subsídios para realização de reunião internacional sobre Paisagem Histórica Urbana e documento técnico resultante da reunião.

Produto 3 – Documento Técnico contendo proposta de projeto de Cooperação Técnica de patrimônio cultural – Brasil/Cabo Verde.

Produto 4 – Documento Técnico contendo proposta de projeto de Cooperação Técnica de patrimônio cultural – Brasil/Angola.

Produto 5 – Documento Técnico contendo levantamento e avaliação para projetos de cooperação em desenvolvimento.
7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**
8. Duração do contrato: **360 dias**

1. Perfil: **Iphan Central 14**
2. Nº de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Profissional com nível superior em Arquitetura e Urbanismo**
4. Experiência profissional: **Desejável Pós-Graduação na área cultural e/ou planejamento urbano, ter experiência profissional de no mínimo, 5 anos na área de patrimônio cultural e conhecimento específico no acompanhamento e avaliação de programas relacionados à preservação do patrimônio cultural.**
5. Atividades: **Serviços técnicos especializados para realizar estudos, diagnósticos e avaliações relativos ao Projeto de Preservação de Sítios Históricos Urbanos e Desenvolvimento com foco na implementação dos Planos de Ação para as cidades históricas e na construção do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural. Caberá ao profissional contratado desenvolver as seguintes atividades:**
 - a) **Elaborar relatórios de avaliação do desempenho do Projeto, referente ao acordo de cooperação firmado entre a UNESCO e o Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional, em que deverão ser apreciados a metodologia adotada, o processo de implementação, as dificuldades encontradas e os resultados alcançados (avaliação de impacto).**
 - b) **Levantar informações sobre estratégias setoriais, resultados, planilhas financeiras e de atividades, entre outros, com objetivo de obter subsídios para elaboração de relatórios;**
 - c) **Participar das reuniões e discussões referentes ao Projeto de Cooperação Técnica firmado entre a UNESCO e o Iphan, juntamente com a equipe do Iphan, para recolher e sistematizar documentos e informações relevantes;**

d) Acompanhar as discussões, propostas, oficinas e eventos relativos do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural;

e) Elaborar diretrizes, orientações e documentos técnicos para realização da 2ª Oficina de Planos de Ação para cidades históricas;

f) Elaborar relatório com os resultados da 2ª Oficina de Planos de Ação para cidades históricas;

g) Participar de todas as etapas de elaboração do Plano de Ação junto à área central do Iphan, colaborando na produção de material de subsídio a reuniões técnicas;

h) Acompanhar a implementação dos Planos de ação como subsídio a avaliação do Projeto de Cooperação Técnica, juntamente com a área central do Iphan;

6. Produtos/Resultados esperados: Serão encaminhados 06 (seis) produtos resultantes das atividades realizadas pela contratada da seguinte forma:

Produto 1 – Documento técnico contendo relatório de desempenho do Projeto de Preservação de Sítios Históricos Urbanos e Desenvolvimento, em que deverão ser apreciados a metodologia adotada, o processo de implementação, as dificuldades encontradas e os resultados alcançados (avaliação de impacto).

Produto 2 – Documento técnico contendo orientações e diretrizes para realização da 2ª Oficina de Planos de Ação para cidades históricas;

Produto 3 - Documento técnico contendo a avaliação de estratégias de implementação e articulação institucional do Projeto de Preservação de Sítios Históricos Urbanos e Desenvolvimento.

Produto 4 – Documento técnico contendo os resultados da 2ª Oficina de Planos de Ação para cidades históricas;

Produto 5 - Documento técnico contendo relatório intermediário de desempenho do Projeto de Preservação de Sítios Históricos Urbanos e Desenvolvimento;

Produto 6 – Documento técnico contendo relatório final referente ao Projeto de Preservação de Sítios Históricos Urbanos e Desenvolvimento, em que deverão ser apreciados a metodologia adotada, o processo de implementação, as dificuldades encontradas e os resultados alcançados (avaliação de impacto).

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **360 dias**

- Exigi-se disponibilidade para início imediato.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 04/11/2009 até o dia 11/11/2009 no selecao.prodco@iphan.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.